



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

ADITIVO – Chamamento de licitante remanescente

CERTAME: PP/RP 73/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 a empresa **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 130, sala 03, Centro, Viamão/RS, CEP 94.410-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.986.684/0001-03, legalmente representado pelo Sr. Diego Paloski, inscrito no CPF sob o nº 010.483.700-46 e portador do RG nº 2083933859, considerando o Parecer Jurídico, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados ser recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Item 17 – Dispenser de papel higiênico – passa a ser fornecido pelo valor de R\$ 28,90 ✓

Item 33 – Lixeira plástica abre e fecha, pedal até 80° a abertura de 15 litros– passa a ser fornecido pelo valor de R\$ 38,90 ✓

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 22/09/2021

Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante

WE COMERCIO DE
PRODUTOS E UTILIDADES
DOMESTICAS
E:30986684000103

Assinado de forma digital por WE
COMERCIO DE PRODUTOS E
UTILIDADES DOMESTICAS
E:30986684000103
Dados: 2021.09.28 15:17:29 -03'00'

We Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas
Contratado

Testemunhas:

OK
lançado
05/10/21